

DECRETO Nº 20604/2024

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17361-1	Adelir Antonio Coscode	08.02.2012	23	24
18062-1	Amarildo da Rold	02.02.2015	21	22
18061-1	Ana Jessica dos Santos	02.02.2015	20	21
13931-1	Celia Chaves Pegoraro	06.02.2009	22	23
18100-1	Daniel Ribeiro	19.02.2015	30	31
18063-1	Edenilson Alves de Moraes	03.02.2015	21	22
18064-1	Euzebio Jose Cagnini	03.02.2015	21	22
13197-1	Geni Sbardelotto	18.02.2003	18	19
17507-1	Janete de Fatima Segato dos Santos	23.02.2012	16	17
18068-1	Karina da Costa Filipiak	06.02.2015	42	43
17370-1	Leonir Lovera	08.02.2012	24	25
18079-1	Marcelo Velasco	06.02.2015	20	21
18065-1	Mizael Goncalves de Menezes	03.02.2015	21	22
18059-1	Pamela Fernanda da Silva	02.02.2015	20	21
18067-1	Priscilla Azambuja	04.02.2015	42	43
18060-1	Ricardo Besson	02.02.2015	21	22
18058-1	Rosane Fatima Ribeiro	02.02.2015	07	08

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças